Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 350/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS NAS COMUNIDADES DE SANTA MARIA, DILÔ BARBOSA E NOVA VISTA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo legalizar a posse dos imóveis dos moradores nas Comunidades supracitadas, garantindo o direito à propriedade e a segurança jurídica, a valorização imobiliária, a inclusão social e um planejamento urbano mais eficaz.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador